



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 157, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Retornam de licença para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, EM SEU ARTIGO 102§2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornam da LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO os servidores públicos municipais abaixo relacionados.

NOME	IDENTIDADE	CPF	CARGO	DATA DE RETORNO
Percio Paulo Provin	6.992.300-3	017.392.369-04	Motorista	14/08/2024
Claridiane Teixeira	8.727.241-9	057.448.209-14	Professor	04/08/2024
Antonio Elizeu Souza	3.737.069-0	529.434.109-34	Engenheiro Agrônomo	12/08/2024
Regiane Fontana	10.784.661-1	071.897.689-47	Tecnico em Enfermagem	04/08/2024
Rubens Pinto Souza	5.778.867-4	735.885.049-15	Oficial Operacional	07/08/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 15 de agosto de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal